



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

DECRETO N.º 6147, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 726, de 14 de novembro de 2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito		02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito
	04.122.0007.2013	Manut. Ativ. do Setor Jurídico e Habitação		04.122.0007.2013	Manut. Ativ. do Setor Jurídico e Habitação
75	3.1.90.16	3.000,00	78	3.3.90.36	3.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras Almojarifado e Recursos Humanos		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras Almojarifado e Recursos Humanos
	28.843.0005.0002	Sentenças Judiciais/ Precatórios		28.846.0005.0001	Contribuição do PASEP
59	3.2.90.91	7.000,00	64	3.3.90.47	7.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 08 de outubro de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo